

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DO TERMO: 1º****NÚMERO DO CONTRATO: 065/2013**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e Sr. ANTENOR FERREIRA FREITAS., inscrita no CPF nº 264.263.741-72.

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Rua dos Tucanos, nº 68, Bairro de Tapajós, no Município de Tucumã/PA, destinado ao funcionamento da CIRETRAN de Trânsito do referido Município.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a “Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação”, e a “Cláusula Nona – Dos Recursos Financeiros”.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/2017 Término: 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06– Segurança Pública; 125– Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública ; 8274 – Regularização de Veículos; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 134167

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DO TERMO: 4º****NÚMERO DO CONTRATO: 075/2012**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.128.979/0008-42.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de, consoante estabelecido no Processo Licitatório nº 16/2011.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Valor anual estimado de R\$ 1.431.792,80 (um milhão, quatrocentos e trinta e um reais, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a “Cláusula Sexta – Do Prazo e Vigência do Contrato”, e a “Cláusula Décima Primeira – Dos Recursos Orçamentários”.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/2017 Término: 31/03/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06– Segurança Pública; 122– Administração Geral; 1297 – Manutenção da Gestão ; 4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; 339030 – Material de Consumo; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 134192

EXTINÇÃO DE CONTRATO**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN-PA, Autarquia Estadual, com sede à Avenida Augusto Montenegro Km 04, CNPJ nº 04.822.060/0001-40, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS, brasileira, portadora do RG nº 7.368.426 SSP/PA, inscrita no CPF nº 166.652.952-49, por ato unilateral, resolve RESCINDIR o Contrato nº 003/2016, cujo objeto é a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Avenida João Paulo II, nº 395, bairro Marco, Belém/PA, CEP

66.095-491, com área total de 1.155,39 m², sendo 496,20 m² de área construída e de 659,19 m² de área livre, destinado ao funcionamento da Escola Pública de Trânsito, celebrado com o Sr. DOMINGOS AMARAL ACATUASSÚ NUNES, brasileiro, portador do RG nº 889.515 SSP/PA, e do CPF/ MF nº 000.591.532-53, residente e domiciliado nesta cidade, com base no artigo 78, inciso XII e inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 29 de dezembro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 134204

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
NÚMERO DO TERMO: 1º****NÚMERO DO CONVÊNIO: 028/2014**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RODOVIÁRIO DE ITUPIRANGA - AMTI, inscrito no CNPJ nº 21.285.148/0001-90.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio originário.

VIGÊNCIA: Início: 02/01/2017 Término: 01/01/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 134240

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE
SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015/245844
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016-FISP**

Objeto: Contratação de empresa para execução de **OBRA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE PRIMAVERA/PA.**

A Comissão Especial de Licitação do FISP comunica aos interessados que após as análises feitas pela Comissão Técnica do PCPA acerca das Propostas Financeiras das empresas participantes da Concorrência Pública nº 03/2016, **DECIDE** considerar **CLASSIFICADAS e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: ATITUDE CONSTRUTORA LTDA-EPP**, com o valor de **R\$ 1.099.000,10 (um milhão, noventa e nove mil e dez centavos)**; em **SEGUNDO LUGAR**, a empresa **CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA – EPP**, com o valor de **R\$ 1.110.025,72 (um milhão, cento e dez mil, vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)**; em **TERCEIRO LUGAR** a empresa **A.J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com o valor de **R\$ 1.123.460,18 (um milhão, cento e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais e dezoito centavos)**; em **QUARTO LUGAR**, a empresa **ENGMARC CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA** com o valor de **R\$ 1.182.390,59 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)**; em **QUINTO LUGAR**, a empresa **ACVG CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** com o valor de **R\$ 1.217.500,68 (um milhão, duzentos e dezessete mil, quinhentos reais e sessenta e oito centavos)**; em **SEXTO LUGAR**, a empresa **FACE ENGENHARIA LTDA. – EPP** com o valor de **R\$ 1.257.375,18 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)**; em **SÉTIMO LUGAR** a empresa **A3 ENGENHARIA LTDA – EPP** com o valor de **R\$ 1.267.275,15 (um milhão,**

duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos); em **OITAVO LUGAR** a empresa **B & M CONSTRUTORA LTDA** com o valor de **R\$ 1.399.605,10 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinco reais e dez centavos)** e em **NONO LUGAR** a empresa **MMD JESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP** com o valor de **R\$ 1.488.621,58 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos)** e em seguida, a Comissão também decide por considerar **DESCLASSIFICADAS**, as seguintes empresas, conforme avaliação técnica e aspectos legais do Edital: **CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI – EPP; D. & N. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME; J.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA e AD EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.** Consoante à decisão acima expandida pela Comissão, DECIDE DECLARAR, no âmbito de sua competência, VENCEDORA DESTA CERTAME a empresa **ATITUDE CONSTRUTORA LTDA-EPP**, com o valor de **R\$ 1.099.000,10 (um milhão, noventa e nove mil e dez centavos)** valor este considerado o menor ofertado e sua proposta está dentro das exigências legais e editalícias, obedecendo assim à proposta vencedora os parâmetros técnicos propostos. Ficam assim notificadas as empresas licitantes para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo de lei, da decisão da Comissão. Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 28 de dezembro de 2016.

A Comissão Especial de Licitação do FISP

Protocolo: 134210

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 811/2016-GAB/SUSIP
BELÉM/PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 01 (um) ano o Contrato Administrativo de Servidor Temporário, de acordo com o estabelecido no Art. 2º da Lei Complementar nº 077/2011 de 28/12/2011, publicada no DOE de 29/12/2011, dos servidores abaixo relacionados.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Nº - CONTRATO	-	NOME SERVIDOR	-
FUNÇÃO	-	VIGENCIA	-
1	978/2015	EVANGELA FARIAS DO NASCIMENTO	
		TECNICO EM ENFERMAGEM	28/12/2016 A 27/12/2017
2	965/2015	JANE MARTINS SILVA	TECNICO
		EM ENFERMAGEM	28/12/2016 A 27/12/2017
3	964/2015	ALESSANDRA VELOSO FONSECA	
		AGENTE PRISIONAL	29/12/2016 A 28/12/2017
4	983/2015	ANDREZA MARIA PALHETA	AGENTE
		PRISIONAL	29/12/2016 A 28/12/2017
5	984/2015	ANTONIO MARCOS GOMES DA SILVA	
		AGENTE PRISIONAL	29/12/2016 A 28/12/2017
6	985/2015	DENILSON GOMES DA SILVA	AGENTE
		PRISIONAL	29/12/2016 A 28/12/2017
7	986/2015	ELISANGELA BERNADETE SIQUEIRA DAS	
		DORES AGENTE PRISIONAL	29/12/2016 A 28/12/2017
8	987/2015	ERNADE PARINTINS PINTO	AGENTE
		PRISIONAL	29/12/2016 A 28/12/2017
9	988/2015	FRANCISCO EDUARDO RIBEIRO E SILVA	
		AGENTE PRISIONAL	29/12/2016 A 28/12/2017
10	989/2015	JOÃO LOBATO DE ALMEIDA	AGENTE
		PRISIONAL	29/12/2016 A 28/12/2017
11	990/2015	LEONARDO ROCHA COUTO	AGENTE
		PRISIONAL	29/12/2016 A 28/12/2017
12	991/2015	MANOEL FARIAS RODRIGUES	AGENTE
		PRISIONAL	29/12/2016 A 28/12/2017
13	994/2015	SUZANE DE ARAUJO PANTOJA	AGENTE
		PRISIONAL	29/12/2016 A 28/12/2017
14	995/2015	THIAGO KAIRON NASCIMENTO BARROS	